



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 07

**Ata n.º 18**  
2022.09.15

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM  
BTN/IP – LOTE 3 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - Presente a informação da

Gestora do Procedimento, Dra. Maria José Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Cumpra-se o CCP. Autorizado conforme proposto. À próxima reunião de Câmara para ratificação.". -----

Deliberação – A Câmara delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



-----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

PAQ N.º 1000	Cumpra o CCP. À consideração superior. 2022/09/07	
PRC N.º 1629	A Chefe dos SCP	<b>Despacho</b>
PC N.º CMF/905/X/S		Cumpra-se o CCP
NTE n.º 5524	(Dra. Natália Martins) (Em regime de substituição, despacho do PCM n.º 014/2018)	Autorizado conforme proposto.
REC N.º 1952	Tomei conhecimento. Submete-se à consideração de V/Exa. o pedido de autorização para a decisão de contratar e da autorização da despesa, referente à aquisição de serviços solicitada e enquadrada no CCP (procedimento para a formação do contrato) no âmbito da informação escrita, emitida pelos Serviços de Energia (Fundamentação da necessidade de contratar n.º 1131), autorizada pelo Sr. Vereador(a) Dr. Joel Costa.	À próxima reunião de Câmara para ratificação.
	Deverá pugnar-se pelo cumprimento da despesa prevista na RSCI, no SNC-AP e na LCPA.	2022/09/07
	2022/09/07	O Vice Presidente,
	O DDA	
	(Dr. Ricardo Araújo) (Em regime de substituição, despacho do PCM n.º 025/2018)	(Dr. A. Fernando Fernandes) (Despacho n.º 007/2021, de 21 de outubro)

**Pedido de autorização para a Decisão de Contratar e Decisão de Autorização da Despesa/Compromisso**

**Assunto:** Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica em BTN/IP

### 1. Fundamentação da Necessidade de Contratar e Definição do Preço Base

Pelo exposto, na Fundamentação da Necessidade de Contratar (FNC) n.º 1131 de 2022/07/14, que deu origem à RQI n.º 3696 de 2022/07/19, que se transcreve: "Fornecimento de energia elétrica em BTN e IP, ao Município de Felgueiras, para todos os edifícios do Município ou a cargo deste, iluminação pública, escolas, infraestruturas desportivas e instalações semaforicas."

Pelo exposto, ainda, no e-mail do Serviços de Energia de 2022/09/06, que a seguir se transcreve:

"Considerando que no procedimento com vista à aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica às instalações do Município de Felgueiras, as propostas apresentadas para o lote 3 foram excluídas, uma vez que o preço contratual foi superior ao preço base (3.786.515,72);

Considerando que nos termos da portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro é permitido aos consumidores de eletricidade a opção de escolherem entre todas as ofertas existentes, quer as tarifas do mercado





## Felgueiras

liberalizado quer as tarifas do mercado regulado, prevendo ainda que os comercializadores em mercado livre possam, se assim entenderem, disponibilizar aos seus clientes uma oferta em condições de preço regulado;

Neste regime de mercado, os preços são definidos trimestralmente pela ERSE não estando sujeitos ao mercado nem às oscilações que atualmente se verificam no mercado liberalizado. Nenhum dos valores constantes da fatura estão dependentes do fornecedor, o valor a pagar será sempre o mesmo qualquer que seja a empresa contratada.

Fazendo os cálculos para os valores estimados para 36 (trinta e seis) meses, considerando os valores atualizados publicados pela ERSE para o mercado regulado temos um custo total estimado de 3 324 465,36 € + IVA = 4 078 319,91 €, conforme tabela a seguir indicada:"

### MAPA RESUMO VALORES PARA 36 MESES

N.º	Designação do pedido	Quantidade	P. U. S/IVA	Total s/IVA	Total C/IVA
	<b>Lote 3 BTN IP</b>				
1	Energia activa Tarifa Simples	1270419	0,1500 €	190 562,85 €	234 392,31 €
2	Energia activa Tri-horaria ponta	1621962	0,2280 €	369 807,34 €	454 863,02 €
3	Energia activa Tri-horaria cheia	5787475	0,1650 €	954 933,38 €	1 174 568,05 €
4	Energia activa Tri-horaria vazio	14123100	0,1070 €	1 511 171,70 €	1 858 741,19 €
5	Energia activa Tarifa Simples IVA 13%	30 000	0,1500 €	4 500,00 €	5 085,00 €
6	Energia activa Tri-horaria ponta IVA 13%	36 000	0,2280 €	8 208,00 €	9 275,04 €
7	Energia activa Tri-horaria cheia IVA 13%	54 000	0,1660 €	8 964,00 €	10 129,32 €
8	Energia activa Tri-horaria vazio IVA 13%	90 000	0,1070 €	9 630,00 €	10 881,90 €
9	Potência Contratada	117 684	1,6810 €	197 826,80 €	243 326,97 €
10	Imposto sobre consumo de eletricidade	22 802 957	0,0010 €	22 802,96 €	28 047,64 €
11	Contribuição audiovisual iva 6%	15 768	2,8510 €	44 954,57 €	47 651,84 €
12	Taxa Exploração DGEG	15 768	0,0700 €	1 103,77 €	1 357,63 €
<b>Total</b>				<b>3 324 465,36 €</b>	<b>4 078 319,91 €</b>

Considerando a inexistência de disponibilidade de aplicação deste regime pelos restantes comercializadores, visto que o procedimento por lotes CMF/457/Z/S, aberto à concorrência ficou deserto, relativamente ao lote 3: **Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN - IP)**, uma vez que as propostas apresentadas para este lote eram superiores ao preço base, e verificando-se que os valores praticados pelo mercado regulado são mais vantajosos que os valores praticados no mercado liberalizado, evidenciado pela estimativa de consumo que é mais baixo que o preço base do procedimento lançado por concurso público com publicação de anúncio no JOUE ao mercado liberalizado, **propõe-se, de acordo com o previsto no n.º 9 do artigo 3.º da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, a contratação direta com o Comercializador de Último Recurso (CUR), ou seja com a SU ELETRICIDADE, uma vez que esta é a única comercializadora de último recurso (CUR) existente no mercado regulado, que compra e vende energia através de tarifas reguladas pela ERSE.**





**Felgueiras**

*A Comercialização de Último Recurso é exercida mediante licença e em regime exclusivo (n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro), estando sujeita às obrigações de serviço público universal (n.º 2 do art.º 51.º-A do Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho)."*

Sobre a referida informação o Sr. Diretor do Departamento Técnico informou o seguinte: *"Atenta a informação infra, pelos motivos nela exarados, entende-se ser esta a solução mais vantajosa para o abastecimento de energia em BTN/IP para o Município, com vantagens económicas relativamente ao concurso que ficou deserto.*

*Deixa-se à Consideração Superior de V. Ex.ª. em avançar-se com procedimento com base na presente informação."*

O Exmo. Vereador exarou o seguinte despacho: *"Concordo, proceda-se como proposto e com carácter de urgência."*

## 2. Escolha do tipo de procedimento

Considerando que se encontra em fase final o contrato de fornecimento de energia para as instalações do Município de Felgueiras e tendo sido feito um procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para a "CMF/457/Z/S - Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica às instalações do Município de Felgueiras em MT, BTE, BTN e IP", onde se previa a adjudicação pelos seguintes lotes:

**Lote 1:** Média Tensão (MT) – 954 067,72 €

**Lote 2:** Baixa Tensão Especial (BTE) – 1202 048,57 €

**Lote 3:** Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN - IP) – 3 786 515,72 €;

Considerando que nesse procedimento as propostas apresentadas para o lote 3 foram excluídas, com base na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, uma vez que o preço contratual seria superior ao preço base, ficando este lote por adjudicar nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;

Considerando que nos termos da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro foi devolvida aos consumidores de eletricidade a **opção de escolherem** entre todas as ofertas existentes, quer as tarifas do mercado liberalizado quer as tarifas do mercado regulado, prevendo ainda que os comercializadores em mercado livre possam, se assim entenderem, disponibilizar aos seus clientes uma oferta em condições de preço regulado;

Considerando que esse direito de opção previsto pode ser exercido **até 31 de dezembro de 2025**, conforme consta do artigo 2.º da Portaria n.º 6/2021, de 06 de janeiro, que altera a Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro;

Considerando que de acordo com o definido no n.º 2 artigo 3.º da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, o exercício do direito de opção pelo regime de preços definidos na referida portaria está disponível aos clientes finais de contratos de fornecimento, relativamente a instalações consumidoras por si detidas ou usufruídas ligadas às redes do Sistema Elétrico Nacional (SEM) em **baixa tensão normal**;





**Felgueiras**

CM FEA MUNICIPAL

Considerando a inexistência de disponibilidade de aplicação deste regime pelos restantes comercializadores, visto que o procedimento por lotes CMF/457/Z/S, aberto à concorrência ficou deserto, relativamente ao lote 3: Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN - IP), uma vez que as propostas apresentadas para este lote eram superiores ao preço base, e verificando-se que os valores praticados pelo mercado regulado são mais vantajosos que os valores praticados no mercado liberalizado, evidenciado pela estimativa de consumo que é mais baixo que o preço base do procedimento lançado por concurso público com publicação de anúncio no JOUE ao mercado liberalizado, propõe-se, de acordo com o previsto no n.º 9 do artigo 3.º da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, a contratação direta com o **Comercializador de Último Recurso**.

A Comercialização de Último Recurso é exercida mediante licença e em regime exclusivo (n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro), estando sujeita às obrigações de serviço público universal (n.º 2 do art.º 51.º-A do Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho).

**A SU Eletricidade** é a Comercializadora de Último Recurso (CUR) existente no mercado regulado, que compra e vende energia através de tarifas reguladas pela ERSE, e enquanto tal não segue os trâmites da contratação pública e por isso não responde a concursos nem a procedimentos colocados em plataformas de contratação pública.

Assim, sendo a comercialização de eletricidade através da CUR em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, e sendo obrigações de serviço público, nomeadamente, a garantia de universalidade de prestação do serviço, designadamente através da obrigação de ligação à rede por parte do operador de rede e a existência de um comercializador de último recurso (alínea b) do n.º 3 do art.º 9.º), é este contrato abrangido pelo art.º 5.º do Código dos Contratos Públicos, - **Contratação Excluída** - que determina que *"A parte II não é aplicável à formação de contratos cujo objeto abranja prestações que não estão nem sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, bem como da posição relativa das partes no contrato ou do contexto da sua formação"*.

### 3. Decisão de Autorização da Despesa e Compromisso

Face ao acima exposto solicita-se, nos termos do estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, autorização para a realização da despesa e compromisso no valor total de **4 078 319,91 € (quatro milhões, setenta e oito mil, trezentos e dezanove euros e noventa e um cêntimos)**, cujos encargos plurianuais se distribuem da seguinte forma:

- Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica em BTN/IP – **4 078 319,91 €**
  - 2022: **453 145,88 €**
  - 2023: **1 359 437,67 €**
  - 2024: **1 359 437,67 €**
  - 2025: **906 298,69 €**

### 4. Prazo de vigência do contrato







**Felgueiras**

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao prazo de vigência e considerando que o atual contrato foi assinado em **17 de setembro de 2019**, pelo prazo de 36 meses, importa referir que passando para o mercado regulado não existe período de permanência mínima no mesmo.

Sempre que forem atualizados os valores publicados pela ERSE será feito estudo económico da vantagem inerente à continuidade no mercado regulado fazendo uma consulta informal ao mercado avaliando dessa forma a evolução dos preços da energia, podendo o município livremente voltar ao mercado liberalizado caso as condições de mercado venham a alterar-se.

Pelo exposto considera-se vantajosa a passagem dos CPE's em BTN, cuja listagem se anexa, para o mercado regulado nos termos da presente informação.

O contrato mantém-se em vigor pelo período de **12 (doze) meses**, e iniciar-se-á na data do envio da Requisição Externa Contabilística, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, mediante notificação à outra parte por carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

O prazo máximo de vigência do contrato, incluindo renovações é de **36 (trinta e seis) meses**, ou o consumo total do valor do contrato, acrescido da taxa de IVA em vigor.

#### **5. Designação do Gestor do Contrato**

Dado tratar-se de um contrato de valor considerável e à semelhança do previsto no Código dos Contratos Públicos, propõe-se como gestor do contrato David da Mota Antunes Queirós.

#### **6. Órgão competente para a decisão de autorização da despesa e compromisso, e para a decisão de escolha do tipo de procedimento**

O órgão competente para a decisão de autorização da despesa e compromisso e para a decisão de escolha do tipo de procedimento é no presente procedimento a Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência – o contrato em vigor aproxima-se do final -, solicita-se a aprovação ao exposto, ficando a respetiva aprovação sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Felgueiras, 07 de setembro de 2022

O/A Gestor/a do Procedimento

*David da Mota Antunes Queirós*  
(M<sup>a</sup> José Costa)



MAPA I  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS (subsetor de Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2022 / 1629

Data do registo (1) : 2022/08/31

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :	
Receitas gerais	(€) (%)	Contratação de Empréstimos	(€) (%)
X Receitas próprias	2.196.057,45 (€) 100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€) (%)	Outras: Identificação	(€) (%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022  
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL  
 Classificação Funcional : 010199 02 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS-GESTÃO AUTÁRQUICA  
 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS-GESTÃO AUTÁRQUICA  
 Classificação Económica : 020201 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES  
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 16

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial	2.000.000,00	2.149.229,85	2.164.272,65	2.179.422,56	4.404.719,79
2	Reforços e créditos especiais/anulações	186.057,45	374.074,30	369.000,00		-850.000,00
3 = 1+2	Dotação corrigida	2.186.057,45	2.523.304,15	2.533.272,65	2.179.422,56	3.554.719,79
4	Cativos/desativos					
5	Cabimentos registados	1.627.375,42	1.329,26	1.329,26	972,52	
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	558.679,03	2.521.974,89	2.322.943,39	2.178.450,04	3.574.719,79
7	Cabimento relativo à despesa em análise	459.145,53	1.389.437,67	1.389.437,67	306.235,69	
8 = 6-7	Saldo Residual	115.933,50	1.132.537,22	933.505,72	1.872.214,35	3.574.719,79

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
 Data: 2022/08/31 Número de lançamento no SIAR do orçamento: 43257

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2022/1629

CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA - SERVIÇOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1000/2022 - Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica em BTN/TP

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE  
 Cargo / Função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA  
 Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinado por: **Maria de La Salette Mendes Adão de Magalhães**

Num. de Identificação: 09507016  
 Data: 2022.08.31 12:17:19+01'00'



*[Handwritten signature]*

Nivel Tensão/Pressão	CPE/CUI
BTN	PT0002000016571512JS
	PT0002000016638648BZ
	PT0002000016684727ZR
	PT0002000016684738ZN
	PT0002000016684784QN
	PT0002000016684818HT
	PT0002000016684886CE
	PT0002000016684911ER
	PT0002000016684933TT
	PT0002000016685891HS
	PT0002000016687011KP
	PT0002000016687215FM
	PT0002000016688344XF
	PT0002000016689017QJ
	PT0002000016689028VR
	PT0002000016689039VN
	PT0002000016689074LR
	PT0002000016689085LN
	PT0002000016689096CT
	PT0002000016689108CN
	PT0002000016689119KT
	PT0002000016689256AE
	PT0002000016689633CP
	PT0002000016693078DA
	PT0002000016693136BS
	PT0002000016694414KM
	PT0002000016698406XH
	PT0002000016705116AN
	PT0002000016705309BK
	PT0002000016715758YM
	PT0002000016715769YQ
	PT0002000016721293QC
	PT0002000016727442PM
	PT0002000016728285KC
	PT0002000016736591ST
	PT0002000016748876CA
	PT0002000016748887CZ
	PT0002000016748898KW
	PT0002000016748901KM
	PT0002000016748912KQ
	PT0002000016748923EG
	PT0002000016748934ES
	PT0002000016748945TA
	PT0002000016748956TZ
	PT0002000016748967RW
	PT0002000016748978RJ
	PT0002000016748989WR
	PT0002000016748991WA
	PT0002000016749004WQ

PT0002000068998165HP
PT0002000068998201LK
PT0002000068998358AV
PT0002000069201706NE
PT0002000069240062RZ
PT0002000069464008DD
PT0002000069607696TQ
PT0002000069710317TB
PT0002000069777988KQ
PT0002000070053529HV
PT0002000070053531HL
PT0002000070053542LF
PT0002000070292002ZA
PT0002000070445648RD
PT0002000070483866FR
PT0002000070525587GT
PT0002000070636934SG
PT0002000070636945SS
PT0002000070659534PH
PT0002000071014566BE
PT0002000071014577NX
PT0002000071113342MJ
PT0002000071631012HE
PT0002000071746111DY
PT0002000071765333VT
PT0002000071826458YZ
PT0002000072034595VR
PT0002000072112835ZH
PT0002000072250205FD
PT0002000072274867KS
PT0002000072350006EJ
PT0002000072636516JN
PT0002000072881967JF
PT0002000073003846ED
PT0002000073010351YM
PT0002000073018357DF
PT0002000073018379XY
PT0002000073182376XJ
PT0002000073217845BQ
PT0002000073244872JH
PT0002000073298981CP
PT0002000073343555AP
PT0002000073596183QG
PT0002000073610935JJ
PT0002000073720913BM
PT0002000073736518EQ
PT0002000073819732YQ
PT0002000073819743FG
PT0002000073957352XG



PT0002000016749015AG  
PT0002000016749026AS  
PT0002000016749037GA  
PT0002000016749048GZ  
PT0002000016749059MW  
PT0002000016749061MG  
PT0002000016749083YA  
PT0002000016749094YZ  
PT0002000016749106FA  
PT0002000016749117FZ  
PT0002000016749128PW  
PT0002000016749139PJ  
PT0002000016749152DA  
PT0002000016749163DZ  
PT0002000016749185XJ  
PT0002000016749196BR  
PT0002000016749208BJ  
PT0002000016749219NR  
PT0002000016749221NA  
PT0002000016749232NZ  
PT0002000016749243JW  
PT0002000016749254JJ  
PT0002000016749265ZR  
PT0002000016749276ZN  
PT0002000016749287ST  
PT0002000016749298SB  
PT0002000016749301SZ  
PT0002000016749312QW  
PT0002000016749323QJ  
PT0002000016749334VR  
PT0002000016749345VN  
PT0002000016749356HT  
PT0002000016749367HB  
PT0002000016749378HE  
PT0002000016749389LX  
PT0002000016749391LN  
PT0002000016749403CR  
PT0002000016749414CN  
PT0002000016749425KT  
PT0002000016749436KB  
PT0002000016749447KE  
PT0002000016749458EX  
PT0002000016749469EK  
PT0002000016749471TT  
PT0002000016749482TB  
PT0002000016749493TE  
PT0002000016749516RE  
PT0002000016749527WX  
PT0002000016749538WK  
PT0002000016749549AD

PT0002000074057336XF  
PT0002000074202511CY  
PT0002000074228018WY  
PT0002000074711634FR  
PT0002000075051333XJ  
PT0002000075494333CX  
PT0002000075714722BJ  
PT0002000075963389JG  
PT0002000076647921JX  
PT0002000077059275GD  
PT0002000077145819HG  
PT0002000077482789HR  
PT0002000077520736BK  
PT0002000077573784HP  
PT0002000078100286RV  
PT0002000078122998TM  
PT0002000078929039QB  
PT0002000078929063VN  
PT0002000078929096HE  
PT0002000078929119LE  
PT0002000080084307JN  
PT0002000080239325ZX  
PT0002000080498193EJ  
PT0002000080913611YM  
PT0002000081114194XM  
PT0002000081383409PM  
PT0002000081391976NQ  
PT0002000081434975LM  
PT0002000081435205YM  
PT0002000081766447XR  
PT0002000081924422RN  
PT0002000081974719AP  
PT0002000083148194XT  
PT0002000083148239BE  
PT0002000083480179TA  
PT0002000083577312ZF  
PT0002000083633351NH  
PT0002000083844645EB  
PT0002000084049906EC  
PT0002000084117605EF  
PT0002000084432318CB  
PT0002000084438091HB  
PT0002000084919435QB  
PT0002000085127058GJ  
PT0002000085158328FA  
PT0002000085158341FQ  
PT0002000085158352PG  
PT0002000085898586SY  
PT0002000085941245FT  
PT0002000085941256FB

PT0002000016749551AB  
PT0002000016749562AE  
PT0002000016749573GX  
PT0002000016749584GK  
PT0002000016749595MD  
PT0002000016749629YC  
PT0002000016749631YE  
PT0002000016749642FX  
PT0002000016749653FK  
PT0002000016749664PD  
PT0002000016749675PC  
PT0002000016749686DP  
PT0002000016749697DL  
PT0002000016749709XP  
PT0002000016749722XK  
PT0002000016749733BD  
PT0002000016749744BC  
PT0002000016749766NL  
PT0002000016749777JF  
PT0002000016749788JH  
PT0002000016749799ZY  
PT0002000016749813ZC  
PT0002000016749824SP  
PT0002000016749835SL  
PT0002000016749846QF  
PT0002000016749857QH  
PT0002000016749868VY  
PT0002000016749879VV  
PT0002000016749881VL  
PT0002000016749892HF  
PT0002000016749904HL  
PT0002000016749915LF  
PT0002000016749937CY  
PT0002000016749948CV  
PT0002000016749959KM  
PT0002000016749961KF  
PT0002000016749972KH  
PT0002000016749983EY  
PT0002000016749994EV  
PT0002000016750008TP  
PT0002000016750019TL  
PT0002000016750021TK  
PT0002000016750032RD  
PT0002000016750054WP  
PT0002000016750065WL  
PT0002000016750076AF  
PT0002000016750087AH  
PT0002000016750098GY  
PT0002000016750112GC  
PT0002000050629821TQ

PT0002000085941278PX  
PT0002000085941289PK  
PT0002000085941291DT  
PT0002000085971283WT  
PT0002000086611069BH  
PT0002000086834572TF  
PT0002000087131375RH  
PT0002000087504352AG  
PT0002000087520426NR  
PT0002000087520448JT  
PT0002000088119233BA  
PT0002000088746775VJ  
PT0002000089577551MY  
PT0002000089577562MV  
PT0002000089577584YQ  
PT0002000089577618PG  
PT0002000089685771HB  
PT0002000089724606GE  
PT0002000100885483YB  
PT0002000101108543KV  
PT0002000102476233PN  
PT0002000103985171HN  
PT0002000104381524RY  
PT0002000104381659FA  
PT0002000104381763BS  
PT0002000104381956CR  
PT0002000104382026TW  
PT0002000104382083WJ  
PT0002000104382139MT  
PT0002000104382254XT  
PT0002000104382334JB  
PT0002000104382425VX  
PT0002000104382471LX  
PT0002000104382549EL  
PT0002000104382983HQ  
PT0002000104424784LA  
PT0002000104424864EZ  
PT0002000104445946LM  
PT0002000104446084WM  
PT0002000104463004RC  
PT0002000104514397MP  
PT0002000104893999HH  
PT0002000104905902FF  
PT0002000104967608EG  
PT0002000104977248GF  
PT0002000105024959PQ  
PT0002000105256051MG  
PT0002000105441951ZH  
PT0002000105567944HV  
PT0002000105699687LQ

PT0002000050636313YE  
PT0002000050676708SY  
PT0002000050719423DX  
PT0002000050892283GW  
PT0002000051063764FH  
PT0002000051095217HF  
PT0002000051214493YM  
PT0002000051554806JX  
PT0002000051633137SA  
PT0002000051928466KN  
PT0002000052044424AG  
PT0002000052044639NN  
PT0002000052044652JW  
PT0002000052318909TF  
PT0002000052500614BN  
PT0002000052702348LJ  
PT0002000052919427GH  
PT0002000052988221ML  
PT0002000052988243YH  
PT0002000052988298DG  
PT0002000052995566AG  
PT0002000052995577AS  
PT0002000053091228ED  
PT0002000053106389ZJ  
PT0002000065282947QA  
PT0002000065290034WY  
PT0002000065345114MR  
PT0002000065345249XK  
PT0002000065624107ZG  
PT0002000066170481XJ  
PT0002000066250749GB  
PT0002000066326159VG  
PT0002000066326161VY  
PT0002000066687453QZ  
PT0002000067002658JG  
PT0002000067302781KT  
PT0002000067334963VM  
PT0002000067409107CC  
PT0002000067867747CV  
PT0002000067950825KL  
PT0002000067950836EF  
PT0002000067950984MV  
PT0002000068122672HX  
PT0002000068350134HW  
PT0002000068553545FR  
PT0002000068605886MV  
PT0002000068672513GJ  
PT0002000068997947PC  
PT0002000068997982XD  
PT0002000068998041NE

PT0002000106078303JY  
PT0002000106125328XL  
PT0002000106137012NL  
PT0002000106398398SX  
PT0002000106534446LJ  
PT0002000106887753QV  
PT0002000107664772JG  
PT0002000107743729LW  
PT0002000107743742LS  
PT0002000108511918EZ  
PT0002000108868272ZY  
PT0002000109219505JY  
PT0002000109945311ZR  
PT0002000110021511SW  
PT0002000110157202AQ  
PT0002000110752356GE  
PT0002000111272525NT  
PT0002000111544902DB  
PT0002000111705362VT  
PT0002000111969669PZ  
PT0002000112081032CB  
PT0002000112126037EM  
PT0002000112284077QN  
PT0002000112284088VT  
PT0002000112720521VP  
PT0002000113120683GQ  
PT0002000113120741FM  
PT0002000113280047XJ  
PT0002000113566455CW  
PT0002000113589181LG  
PT0002000113593141FP  
PT0002000113635591JT  
PT0002000113794635GE  
PT0002000113795844BN  
PT0002000114045372GJ  
PT0002000114069498HN  
PT0002000114205078WF  
PT0002000114213203XJ  
PT0002000114300682LT  
PT0002000114435506SK  
PT0002000114469968LY  
PT0002000114477614YQ  
PT0002000114575418GR  
PT0002000114783634VK  
PT0002000114827705WR  
PT0002000115066597SS  
PT0002000115186125ZN  
PT0002000115362818ZL  
PT0002000115613576SP  
PT0002000116053555PC

PT0002000116197814WT  
PT0002000116203986VP  
PT0002000116211299JF  
PT0002000116214005SE  
PT0002000116232851FP  
PT0002000116325043JQ  
PT0002000116470432DE  
PT0002000116581936GE  
PT0002000116662195KB  
PT0002000116827982FZ  
PT0002000116841365ZB  
PT0002000116985225JY  
PT0002000117307127WT  
PT0002000117434797DC  
PT0002000117469092ME  
PT0002000117484141QY  
PT0002000118063804BT  
PT0002000118776534HY  
PT0002000118834672QT  
PT0002000118944307KV  
PT0002000119164981WY  
PT0002000119428414RC  
PT0002000119951172YB  
PT0002000120360838QR  
PT0002000120558513PZ  
PT0002000121379349RA  
PT0002000123304356TW  
PT0002000123960568BR  
PT0002000126053611RK  
PT0002000126436807XZ  
PT0002000129712961JW  
PT0002000129721676RT  
PT0002000130490631ZL  
PT0002000131614966TE  
PT0002000131615003WJ  
PT0002000132695437BE  
PT0002000132931319DQ  
PT0002000133171376GE  
PT0002000200180032ZH  
PT0002000200356291LM

BTN Total



MAPA II  
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE FELGUSIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091523

Número sequencial de compromisso : 2022 / 1618

Data do registo (1) : 2022/09/09

Observações do Documento :

Fontes de financiamento :

Outras Fontes :

	(€)	(%)		(€)	(%)
Receitas gerais			Contratação de Empréstimos		
X Receitas próprias	2.196.057,45	100,00	Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento de UE			Outras: Identificação _____		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010399 02 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS-GESTÃO AUTÁRQUICA  
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS-GESTÃO AUTÁRQUICA

Classificação Económica : 020201 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 18

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial	2.000.000,00	2.149.228,35	2.164.272,65	2.179.422,56	4.404.719,79
2	Reforços e créditos especiais/anulações	196.057,45	374.074,30	360.000,00		-918.000,00
3 = 1+2	Dotação corrigida	2.196.057,45	2.523.302,65	2.524.272,65	2.179.422,56	3.574.719,79
4	Carivos/descontivos					
5	Compromissos registados	1.874.719,96				
6 = 3-(4-5)	Dotação disponível	621.327,49	2.523.302,65	2.524.272,65	2.179.422,56	3.574.719,79
7	Compromissos relativos à despesa em análise	483.149,89	1.939.437,67	1.939.437,67	906.293,89	
8 = 6-7	Saldo Residual	138.177,60	583.864,98	584.834,98	1.273.128,67	3.574.719,79

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/09/09 Número de lançamento no diário do orçamento: 4433

Outras Observações :

Documento n.º 2022/1952, Compromisso n.º 2022/1618 Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica em BTH/IS  
Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 3606 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinado por: **Maria de La Salette Mendes Adão de Magalhães**

(assinatura)  
Num. de Identificação: 09507016

Data: 2022.09.09 17:00:54+01'00'



IMPRESSO	PAGINA
2022/09/09	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
U0102	mariajos	2022/09/09	1952	2022

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTANCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
OB9	IVA SUPOSTADO OUTROS BENS E SERVIÇOS - T	23.0	360.869,40		360.869,40	83.004,65

EXTENSO

QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	369.393,70
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	83.752,15
TOTAL LÍQUIDO .....	453.145,85

Documento n.º 2022 / 1952, Compromisso n.º 2022 / 1616, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/1629

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de -312.469,29 €  
 Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 453.145,88 €  
 Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de -765.615,17 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO GOSPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTANCIAS			
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T		NÚMERO	DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2022	1629	1	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.1	621.323,49	25.996,05	595.327,44
2022	1629	2	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	30.479,20	590.844,29
2022	1629	3	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	130.494,52	490.828,97
2022	1629	4	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	206.100,54	415.222,95
2022	1629	5	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	594,78	620.728,71
2022	1629	6	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	1.030,56	620.292,93
2022	1629	7	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	1.048,37	620.274,12
2022	1629	8	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	1.166,75	620.156,74
2022	1629	9	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	27.045,95	594.277,54
2022	1629	10	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	3.567,00	617.756,49
2022	1629	11	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.2	621.323,49	5.420,74	612.335,75
2022	1629	12	EE	0102	020201	2020	A	16	94.2.1.01.1	621.323,49	183,53	621.139,96

SERVIÇO REQUISITANTE

Assinado por: **Maria de La Salette Mendes Adão de Magalhães**  
 Num. de Identificação: 09507016  
 Data: 2022-09-09 17:01:43+01'00'

COMPROMISSO EFETUADO EM 2022/09/09

O Vice Presidente da Câmara,  
 Por encaminhamento do Senhor Presidente



PROCESSADO POR COMPUTADOR



IMPRESSO	PAGINA
2022/09/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIX	DATA	NÚMERO	ANO
00102	mariajos	2022/09/09	1952	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

507946044	5209	FCC	2022 / 1619
-----------	------	-----	-------------

SU ELETRICIDADE, S.A.  
RUA CARMELO CASTELO BRANCO, 43

1050-044 LISBOA  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

APROVISIONAMENTO		
------------------	--	--

CONTRACÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

5527	CNE/905/5/5	DAVID NOVA ANTUNES QUEIROS	Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica em BTM/IF
------	-------------	-------------------------------	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica em BTM/IF

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					1	2		COD.	TAXA
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3 - ENERGIA ATIVA TARIFA SIMPLES	UN	140300.00	0,151			21.135,000	059	23.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3 - ENERGIA ATIVA TRI-HORARIA PONTA	UN	180000.00	0,228			41.040,000	059	23.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3 - ENERGIA ATIVA TRI-HORARIA CHEIA	UN	642390.00	0,163			106.033,350	059	23.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3 - ENERGIA ATIVA TRI-HORARIA VAZIO	UN	1566050.00	0,107			167.567,350	059	23.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3- ENERGIA ATIVA TARIFA SIMPLES (IVA 13%)	UN	3450.000	0,130			507,500	059	13.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3- ENERGIA ATIVA TRI- HORARIA PONTA (IVA 13%)	UN	4000.000	0,228			912,000	059	13.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3-ENERGIA ATIVA TRI- HORARIA CHEIA (IVA 13%)	UN	3339.000	0,163			527,540	059	13.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3- ENERGIA ATIVA TRI- HORARIA VAZIO (IVA 13%)	UN	9250.000	0,107			1.032,550	059	13.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3- POTENCIA CONTRATADA	UN	13100.000	1,691			22.021,100	059	23.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3- IMPOSTO SOBRE CONSUMO DE ELETRICIDADE	UN	2900000.00	0,201			2.900,000	059	23.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-LOTE 3- CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL (IVA 6%)	UN	1793.726	2,951			5.113,313	057	6.0
620201001	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES ELETRICIDADE-TAXA EXPLORAÇÃO DSEB	UN	1300.000	0,070			133,000	059	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
057	IVA SUPORTADO OUTROS BENS E SERVIÇOS TAX	6.0	5.113,31		5.113,31	306,83
059	IVA SUPORTADO OUTROS BENS E SERVIÇOS TAX	13.0	3.393,99		3.393,99	440,70